Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 04/2012, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, realizada em dezesseis de abril de 2012, nas instalações do Crea-MG, em Belo Horizonte - MG.

Às 15 horas e 30 minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e doze, nas instalações do Crea-MG, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG em sua Sessão Plenária Ordinária nº 04/2012. Presentes os Conselheiros Titulares arquitetos e urbanistas: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Andréa Lúcia Vilella Arruda, Dennison Caldeira Rocha, Eduardo Fajardo Soares, Emmerson Ferreira da Silva, Flávio de Lemos Carsalade, Flávio Vinicius Ferreira, Joel Campolina, Júlio César De Marco, Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale, Marieta Cardoso Maciel, Rogério Carvalho de Mello Franco, Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. Estiveram presentes os Conselheiros Suplentes arquitetos e urbanistas: José Amador Ribeiro Ubaldo, Verônica Fonseca Lago de Souza. Presentes ainda a Conselheira Federal Suplente Rosilene Guedes Souza. Pedidos de Licença dos Conselheiros: Fábio Almeida Vieira, Italo Itamar Caixeiro Stephan, Márcia Canedo, Paulo Tadeu Leite Arantes, Ronaldo Moreira Marques e Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo. **I - EXPEDIENTE: 1 - VERIFICAÇÃO DO *QUORUM***: Após verificação do *quorum* o Presidente do CAU/MG Arquiteto e Urbanista **Joel Campolina** abriu a sessão. **2 - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. 3 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA PLENÁRIA 03/2012. PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Colocou em discussão a Ata da Reunião Plenária nº 03/2012, realizada no dia 19 de março, que foi **aprovada por unanimidade**. **4 - INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE SOBRE A SITUAÇÃO GERAL, ESTÁGIO ATUALIZADO E PROVIDÊNCIAS EM ANDAMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DO CAU/MG, NOTIFICAÇÕES JUDICIAIS, CONTA CORRENTE COM RECURSOS CONFIRMADOS, CONTRATAÇÃO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA, INSTALAÇÃO SOLENE, INSTALAÇÕES CAU/MG, CONVÊNIO CREA-MG: PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Informou de maneira resumida a situação das notificações judiciais: a do Sr. Mário Jorge de Las Casas já foi respondida e está esperando andamento na justiça, e da Srta. Izabel Cristina a argumentação com o contraditório do departamento jurídico já está pronta e será protocolada em tempo hábil. Disse que já está disponibilizada na conta do CAU/MG, a quantia de R$2.024.689,00 (dois milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais), que R$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) foram investidos em caderneta de poupança e o restante está reservado para as despesas que já estão em andamento. Com relação à contratação do staff executivo, do Diretor Geral, do Gerente Administrativo e Financeiro e da Secretaria Geral disse que já está em andamento, que a empresa de recursos humanos já está fazendo cotação. A previsão é que até o final deste mês eles já estejam contratados. Informou também que a empresa GNTS de assessoria contábil, que teve a melhor proposta já foi contratada, e que o contador Geraldo Magela vai dar plantão no CAU/MG três dias por semana. Com relação à instalação solene disse que já estão consultando empresas de comunicação. A contratação de TI já está em andamento, e com relação à sede do CAU/MG, continuam procurando imóvel de 300m², que pode ser andar corrido em um prédio ou um imóvel separado. **5 - ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: CONSELHEIRA ANDRÉA LÚCIA VILELLA ARRUDA:** Comentou que a Comissão de Ensino tem duas sugestões para alteração do Regimento Interno Provisório, mas ainda não foram formuladas de forma definitiva. Relatou como foi o evento da Comissão com os Coordenadores das Instituições de Ensino, realizado no dia 30 de março, na Faculdade de Arquitetura da UFMG, e que irá entrar em contato com os Coordenadores que não compareceram. Continuando, a Coordenadora definiu detalhadamente a situação dos Coordenadores em relação ao Sistema SICCAU e informou que atualmente existem vinte e quatro cursos de Arquitetura e Urbanismo no Estado de Minas Gerais. Em seguida a Conselheira relatou o processo de Anotação de Curso. **Processo: 6065/2012 - Assunto: Anotação de Curso - Interessado: Saulo José Américo da Silva Campos - Relatora: Andréa Lúcia Vilella Arruda**. Histórico: Trata-se de processo de solicitação de Anotação de Curso requerida pelo profissional, em 05/03/2012, do curso de pós-graduação em Engenharia de Estruturas, Instituição de Ensino: Universidade do Estado de Minas Gerais. Certificado de 25/08/2010. Conclusão: A Comissão de Ensino e Formação Profissional, após análise da documentação enviada, deliberou por encaminhar o processo ao Plenário para decisão final com a seguinte instrução: O Conselho deve realizar a anotação de cursos de pós-graduação que atendam os requisitos das Resoluções CNE/CES nº 1 do MEC de 2001 e de 2007; e desta forma, deve anotar o curso de especialização em Engenharia de Estruturas, área de conhecimento Engenharia, concluído pelo profissional Saulo José Américo da Silva Campos. Por encaminhar questionamento ao CAU/BR sobre a normatização, em forma de Resolução, para anotação de cursos de pós-graduação, sugerindo ao Conselho que seja permitida a anotação de cursos ministrados por escolas que não são de

Arquitetura e Urbanismo, mas completam o conhecimento na área de competência dos Arquitetos e Urbanistas. **Foi pedido vista deste processo** pelo Conselheiro Rogério Carvalho de Mello Franco, e deverá ser relatado na próxima Plenária. **Processo: 6064/2012 - Assunto: Cadastramento do Curso de Tecnologia em Conservação e Restauro - Interessado: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Relator: Flávio de Lemos Carsalade**. Histórico: Trata-se de processo de cadastramento do curso superior de Tecnologia em Conservação e Restauro oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Ouro Preto. Conclusão: A Comissão de Ensino e Formação Profissional, após análise do processo, deliberou por encaminhar o processo ao Plenário para Decisão final com a seguinte instrução: 1 - Por concordar com o parecer da Câmara Especializada de Arquitetura do Crea-MG, que prevê que a atuação profissional do tecnólogo de conservação e restauro só pode ocorrer com o acompanhamento do arquiteto e urbanista. 2 - Por encaminhar o processo ao CAU/BR, visto a necessidade do Conselho avaliar o registro dos profissionais tecnólogos, enfatizando a importância de que o reconhecimento dos tecnólogos da área de arquitetura e urbanismo ocorra dentro do CAU e não no Sistema Confea/Crea para evitar sombreamentos profissionais entre os Conselhos, caso sejam vários os casos de formação tecnológica. Concorda-se com o princípio de que não devem haver tecnólogos em arquitetura, mas se isso não for possível, que o CAU/BR cuide de sua regulamentação. **PRESIDENTE JOEL COMPOLINA:** Colocou o processo em votação. Foi **aprovado por unanimidade**. **Processo: 6067/2012 - Assunto: Consulta - Interessado: Luiz Leonardo Vital Abrão - Relatora: Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale.** Histórico: Trata-se de consulta do profissional Luiz Leonardo Vital Abrão, arquiteto e urbanista, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. O profissional informa que efetuou o registro do curso de especialização no Crea como Engenheiro de Segurança e que por este raciocínio está apto para exercer a atividade referida. Cita a legislação acerca da formação em Engenharia de Segurança e pede que sejam esclarecidas as suas atribuições e que o registro do Crea seja mantido resguardando o direito do exercício da profissão de Engenheiro de Segurança. Conclusão: A Comissão de Ensino e Formação Profissional, após análise da documentação enviada, deliberou por encaminhá-la ao Plenário para decisão final com a seguinte instrução: Solicitar ao profissional que encaminhe a documentação de comprovação do curso de Engenharia de Segurança do Trabalho realizado pelo mesmo, para a anotação de sua especialização, inserindo-a no SICCAU; Esclarecer ao profissional que a Resolução nº 10/2012, do CAU, normatiza o exercício profissional do Arquiteto e Urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho com o registro no CAU. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Colocou o processo em votação. Foi **aprovado por unanimidade**. **6 - ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ÉTICA: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR DE MARCO:** A Comissão decidiu de maneira genérica, que todos os processos que estão em condições de tramitar, deverão fazer parte de um novo processo a ser protocolado no CAU/MG. Os documentos do processo do Crea-MG que forem importantes deverão ser copiados e anexados neste novo processo, e o processo antigo deverá ser devolvido ao Crea-MG, para os devidos encaminhamentos, com a indicação da abertura do novo processo. **Processo: 6528/2012 (Protocolo Crea: 107504/10) - Assunto: Denúncia - Denunciante: Comércio e Participações Imobiliárias Dieguez Ballesteros Ltda. - Denunciado: Arquiteto e Urbanista Romeu Nilo de Alvarenga.** Histórico: Trata-se de solicitação de apuração de possível desvio de ética do profissional Romeu Nilo de Alvarenga, os representantes da empresa Comércio e Participações Imobiliárias Dieguez Ballesteros Ltda - CNPJ: 22.097.083/0001-11 não reconhecem o serviço prestado pelo profissional que fez a anotação da ART nº 1- 40322453, da qual consta a empresa como contratante. Conclusão: A Comissão de Ética, após análise do processo, deliberou por encaminhar o processo ao Egrégio Plenário para decisão final com a seguinte instrução: 1) Uma vez que no processo à fls. 21 anexa-se documento no qual o próprio denunciante é signatário de um documento no qual autoriza a execução de obras na unidade que é objeto da denúncia e que, conforme documento anexado à fls. 43 se apresenta cópia de ART nº 1-40497778, quitada em 27 de maio de 2009, ou seja, em data anterior a 30 de junho de 2010, na qual este processo foi protocolado, sendo esta ART retificadora da ART nº 1-40322453, promovendo a alteração da identificação do contratante de Comércio e Participações Imobiliárias Dieguez Ballesteros Ltda. para Sara Soares de Souza e Outro, não se constata a infração do Código de Ética Profissional por parte do denunciado, devendo o presente processo nº 6528/2012 ser arquivado, e 2) por informar aos interessados da decisão do Plenário. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Colocou o processo em votação. Foi **aprovado por unanimidade**. **7 - ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS: CONSELHEIRO EMMERSON FERREIRA DA SILVA:** Informou que assumirá a Coordenação da Comissão de Atos

Administrativos no lugar da Conselheira Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo, que pediu liceça prévia da Plenária por ser funcionária do Crea-MG, cedida para o CAU/MG pelo convênio Crea/CAU, para que não ocorra sombreamento de responsabilidades. **8 - ATIVIDADES DA COMISSÃO DE FINANÇAS: CONSELHEIRO FLÁVIO VINÍCIUS FERREIRA.** Disse que a Comissão elaborou um documento e enviou ao Presidente com sugestões de rotinas de atividades que devem ser tomadas para prestação e execução das despesas, foram pontuados alguns elementos da lei de licitações para evitar que tenham inversão de despesas e não terem problemas com a prestação de contas futuras. Comentou que foi apresentado ao contador Geraldo Magela, e que a Comissão vai acompanhar os trabalhos quando ele for fazer o cadastramento do plano de contas e a inclusão delas no SISCONT, sistema que foi adotado pelo CAU/BR e que está sendo adotado por todas as autarquias. **CONSELHEIRO DENNISON CALDEIRA ROCHA:** Sugeriu que alguns conselheiros façam o papel de diretores do CAU/MG, para apoiarem o trabalho do staff que está sendo contratado, neste momento de implantação do Conselho. **CONSELHEIRA VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS:** Comentou que a Comissão fez um levantamento dos valores aprovados em Plenário para serem pagos aos Conselheiros para cobrir despesas com diárias e ajuda de custo, e trouxe uma proposta de aumento desses valores. Diárias no valor de R$610,00 (seiscentos e dez reais), ajuda de custo 50% deste valor, ou seja, R$305,00 (trezentos e cinco reais) e R$0,70 (setenta centavos) para cada km rodado. **PRESIDENTE JOEL CAMPOLINA:** Pediu que este assunto não fosse votado, que fosse analisado com mais cuidado para ser votado posteriormente. **CONSELHEIRA FEDERAL SUPLENTE ROSILENE GUEDES SOUZA:** Pediu licença da Plenária para participar de uma reunião no IAB-MG. Comunicou que o IAB está promovendo o prêmio Gentileza Urbana e aproveitou para pedir que os Conselheiros divulguem em suas cidades. **9 - ATIVIDADES DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL: CONSELHEIRO ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA:** Apresentou um diagrama de etapas para a fiscalização do CAU/MG: 1 - Entrar em contato com o CAU/BR para solicitar mais informações e apresentar sugestões para o SICCAU e para a Resolução de Fiscalização. 2 - Enviar uma correspondência para os profissionais, solicitando ajuda, que eles sejam fiscais, que cada arquiteto possa fazer denúncias. 3 - Promover convênios com as Prefeituras e outros órgãos públicos para auxiliarem na fiscalização. 4 - Contratar fiscais com base em Belo Horizonte para fazer diligências somente quando houver denúncias. 5 - Fazer um cadastramento com treinamento para os Arquitetos para que eles possam ser fiscais. 6 - Promover uma fiscalização por amostragem, escolher ou sortear um município ou uma obra dentro do estado e fazer uma fiscalização bem detalhada. 7 - Que os processos que forem montados à partir destas denúncias sejam tratados com rapidez pelo CAU/MG, para dar uma resposta rápida para a Sociedade. **CONSELHEIRO EDUARDO FAJARDO SOARES: 7 - OUTROS ASSUNTOS: CONSELHEIRA VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS:** Propôs que a Reunião Extraordinária de Comissão fosse realizada no mesmo dia da Reunião Plenária, e a Reunião Ordinária de Comissão fosse realizada 15 dias depois. Após discutirem os horários das reuniões de Comissões, o Presidente Joel Campolina afirmou o horário de início das reuniões de Comissão; que inicie às 09h30min. e finalize às 15 horas. Não havendo mais colocações do Plenário, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão às 17h10min. Esta Ata foi aprovada na Reunião Plenária Ordinária nº 05/2012, realizada no dia 21 de maio de 2012.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina
Presidente do **CAU/MG**